1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Confresa através do seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO,** por meio desse Edital, que no período de **15 de janeiro a 29 de janeiro de 2019,** estarão abertas as inscrições para o P**rocesso de Seleção Simplificado de Vagas Remanescentes** com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019 nos cursos do Ensino Médio Técnico Integrado**.** Para o curso de Nível Médio Técnico integrado em **Agropecuária** serão ofertadas **10 (dez) vagas** e para o curso de Nível Médio Técnico integrado em **Agroindústria** serão ofertadas **30 (trinta) vagas**.

1.1 Da Validade

O resultado do Processo de Seleção Simplificado de Vagas Remanescentes 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- Apresentar a documentação necessária prevista no item 2.6.

1.3 Das vagas

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Vagas
1. Agroindústria	30
2. Agropecuária	10

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital contém o conteúdo programático do processo de seleção simplificado de vagas remanescente 2019/1, bem como as informações

necessárias para seleção dos candidatos. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://cfs.ifmt.edu.br, do dia 15 de janeiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2019.

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Em relação ao qual o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher corretamente todos os itens do formulário eletrônico de inscrição, no endereço **https://goo.gl/forms/Kvzb4kMZMuswYwuU2** .

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União- GRU e pagar a taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

2.2.3 O CPF do candidato cadastrado no formulário eletrônico deve ser o mesmo inserido no GRU – Guia de Recolhimento da União.

2.3 Do pagamento da taxa

2.3.1 O pagamento da taxa será efetuado através da Guia de Recolhimento da União – GRU no Banco do Brasil.

2.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2019, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição será efetivada somente após o pagamento da GRU correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência.

2.5 Do Preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato.

2.6 Da documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos os seguintes **documentos pessoais**: o CPF, a cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que apresentar no momento da prova **uma foto 3x4 e a cópia do Boletim de Ocorrência Policial**.

2.6.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira só será confirmada se devidamente entregue: a documentação em que está respaldado por acordos de cooperação internacional *ou* o visto de permanência definitiva. A apresentação do documento deve ser feita no *Campus* Confresa.

2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que inscrever-se com a cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, na qual comprove que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Confresa, ou digitalizar e enviar para o e-mail processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais, e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **2.6.4** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

2.6.4.1 O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou com problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por

isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

2.6.4.2 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme a possibilidade Institucional.

2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar, desde que, na sede do município de Confresa. Para isso, deverá:

- Entregar requerimento no Campus para o qual se inscreveu ou enviar para o e-mail: processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- Anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença – CID;
- No atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

2.6.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo deve solicitar **72h00mim** antes da realização da prova, pelo e-mail: processo.seletivo@cfs.ifmt.edu.br atendimento para tal fim. Além disso, terá que levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.7 Da confirmação da inscrição

2.7.1 No dia **02 de fevereiro de 2019**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico http://cfs.ifmt.edu.br/. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do item 2.1 deste Edital, devendo-se certificar-se do deferimento mediante consulta a lista de inscrições deferidas.

3. DAS PROVAS

3.1 Dos critérios para a prova

O **Processo de Seleção Simplificado de Vagas Remanescentes 2019/1** constará de 20 (vinte) questões objetivas, conforme a tabela abaixo:

	Provas	N.º de Questões	Pontos
1.	Língua Portuguesa	10	10
2.	Matemática	10	10
	TOTAL	**20**	**20**

3.1.1 A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão, com **05 (cinco)** alternativas, estando uma única alternativa correta. A prova abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano).

3.1.2 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

3.1.3 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção.

3.1.4 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero em qualquer uma das duas provas (Língua Portuguesa e Matemática).

3.1.5 As provas serão elaboradas conforme o conteúdo programático previsto no Anexo I.

3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem a prova.

3.3 Da data e do horário da prova

Data	Horário Local	Provas
10 de fevereiro de 2019	Das 14h00min às 16h00min	Língua Portuguesa Matemática

3.4 Do Local da prova

As provas serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa.

3.5 Da aplicação da prova

3.5.1 A duração das provas será de: **02h00min**, **com início às 14h00min, e término às 16h00min (horário local),** incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

3.5.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h00min (uma hora)**, após o início da prova.

3.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou de outro documento original com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

3.5.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, será solicitada ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**.

3.5.5 Para a realização da prova **NÃO SERÁ ACEITO como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- Certidão de nascimento e/ou de casamento; título de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

3.5.6 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia

Federal.

3.5.7 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h00min e fechará impreterivelmente às 13h45 min (horário local)**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. O candidato que não conseguir entrar antes do fechamento dos portões estará automaticamente **desclassificado** do exame seletivo.

3.5.8 Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item **2.6.5**

4. DA AVALIAÇÃO

O Exame de Seleção de Vagas remanescentes **2019/1** será **classificatório e eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.

5.2 **Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação do gabarito será dia **11 de fevereiro de 2019,** no endereço eletrônico http://cfs.ifmt.edu.br/.

6.2 No dia **18 de fevereiro de 2019,** será divulgado, no endereço eletrônico http://cfs.ifmt.edu.br/, a lista do resultado final do processo seletivo.

6.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões- respostas serão destruídos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a divulgação do gabarito, o candidato terá até às **17h00min** do dia **12 e 13 de fevereiro de 2019** para entrar com recurso no Departamento de Ensino de Campus. Para tanto, o recurso poderá ser feito desde que:

a) A discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

7.2 Após a divulgação do resultado, o candidato terá até às **17h00min** do dia **15 de fevereiro de 2019** para entrar com recurso no Departamento de Ensino do Campus.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Após a publicação do resultado oficial, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo disponibilizará para o Departamento de Ensino a lista contendo os aprovados, classificados (Lista de espera) e eliminados, para que a Direção proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do **Campus**.

8.2 Horário das matrículas é de 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

8.3 Datas das matrículas 1ª Chamada: 18 a 22 de fevereiro de 2019.

8.4 **Caso ocorra 2ª chamada**, está será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2019**, por meio do endereço eletrônico http://cfs.ifmt.edu.br

8.5 Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato da matrícula, originais e cópias: RG; CPF; Certidão de nascimento; Comprovante de endereço; Reservista (caso sexo masculino e maior de 18 anos); Histórico do Ensino Fundamental; e 2 fotos 3x4.

8.5.1 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que possam ser comparadas com a documentação original.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés e similares, dicionários ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

10.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, candidato portando armas de qualquer tipo.

10.4 Será eliminado do processo de Seleção simplificado de Vagas Remanescente 2019/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, utilizar-se de outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

10.5 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

10.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo de vagas remanescentes, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

10.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo de seleção simplificado de vagas remanescentes 2019/1 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio.

10.8 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

10.9 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino, via protocolo do Campus até o último dia útil da segunda semana após a matrícula.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

ANEXO I

PERFIL DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

1. Ensino Médio Integrado em Agroindústria

A agroindústria é o conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias primas provenientes da produção vegetal e animal, sejam elas alimentares ou não alimentares, desde o fornecimento de insumos agrícolas até os atendimentos ao consumidor final. Atualmente, o setor agroindustrial é considerado um dos principais segmentos da economia brasileira, com importância tanto no mercado interno como externo. Considerando a vocação regional o curso Técnico em Agroindústria buscará oferecer aos alunos egressos uma formação técnica dinâmica e atualizada, visando acompanhar os avanços tecnológicos, gerenciais e mercadológicos demandados pelo agronegócio nacional. Além das competências técnicas essenciais a qualquer profissional o currículo do curso proposto, visa abranger as dimensões comportamentais, humanísticas, intelectuais de modo a possibilitar ao cidadão participar ativamente do processo de construção social levando em consideração as novas exigências da sociedade e o progresso tecnológico.

2. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O curso Técnico em Agropecuária terá uma formação que permita alcançar e desenvolver o perfil profissional com as seguintes características: Iniciativa na resolução de problemas; espírito de liderança; atuação com ética e responsabilidade; habilidade intrapessoal/interpessoal; expressão oral/escrita (oratória); conhecimento técnico geral; visão holística; habilidades para aprender novas qualificações; noções de informática; espírito empreendedor; senso crítico; criativo; dinâmico; inovador; pesquisador; desportista; participativo em questões coletivas. Podendo atuar em pequenas, médias e grandes propriedades rurais que atuam no ramo da produção vegetal, animal e agroindustrial; em empresas de vendas de produtos destinados a lavoura e a pecuária, órgãos de defesa sanitária vegetal e animal; secretarias municipais de agriculturas; em empresas públicas e privadas que trabalham com a extensão rural e pesquisas nas áreas de produção vegetal, animal e agroindustrial.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; **1.2** Relação entre texto e contexto; **1.3** Coesão textual; **1.4** Coerência textual: articulação de sentido; **1.5** Aspectos determinantes da coerência: semânticos, sintáticos e estilísticos. **2. FONÉTICA E FONOLOGIA: 2.1** Relação entre fonema e letra; **2.2** Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; **2.3** Sílaba: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **2.4** Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. **3. MORFOLOGIA: 3.1** Estrutura; **3.2** Formação de palavras; **3.3** Classe das palavras e seus mecanismos de flexão. **4. SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS: 4.1** Frase, oração e período; **4.2** Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; **4.3** Relações coordenativas e subordinativas entre as orações; **4.4** Concordância verbal e nominal; **4.5** Regência nominal e verbal; **4.6** Crase; **4.7** Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação; **4.8** Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido. **5. ESTILÍSTICA: 5.1** Figuras de estilos e sua classificação: figuras de linguagem, de pensamento, recursos fonológicos e sintáticos. **6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA: 6.1** Denotação e conotação; **6.2** Sinonímia e antonímia; **6.3** Palavras homônimas e parônimas.

MATEMÁTICA

ÁLGEBRA

1. NOÇÕES DE CONJUNTO: 1.1 Retas numéricas; **1.2** Numeração decimal. **2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS N: 2.1** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); **2.2** Divisibilidade; **2.3** Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.). **3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS Z: 3.1** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); **3.2** Resolução de equação do 1º grau; **3.3** Resolução de inequação do 1º grau; **3.4** Resolução de sistemas de equação do 1º grau; **3.5** Problemas de equação do 1º grau. **4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS Q: 4.1** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e

radiciação). **5. RAZÕES E PROPORÇÕES: 5.1** Razões; **5.2** Proporções; **5.3** Proporções e problemas; **5.4** Percentagem; **5.5** Juros simples; **5.6** Regra de três simples; **5.7** Regra de três composta. **6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS R: 6.1** Expressões Algébricas; **6.2** Polinômios (operações); **6.3** Produtos notáveis. **7. FATORAÇÃO: 7.1** Frações Algébricas; **7.2** Equações literais; **7.3** Operações com radicais; **7.4** Racionalização e denominadores; **7.5** Potências com expoente racional; **7.6** Equações do 2º grau; **7.7** Problemas de equação do 2º grau; **7.8** Resolução de sistemas de equação do 2º grau.

GEOMETRIA

1. ENTES GEOMÉTRICOS: 1.1 Ponto; **1.2** Reta; **1.3** Plano. **2. FIGURAS PLANAS: PERÍMETRO E ÁREA: 2.1** Triângulo: **2.2** Quadrilátero; **2.3** Circunferência. **3. SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS: 3.1** Comprimento; **3.2** Área; **3.3** Volume; **3.4** Massa; **3.5** Tempo. **4. ÂNGULOS: 4.1** Definição; **4.2** Classificação; **4.3** Bissetriz; **4.4** Congruência; **4.5** Complemento e suplemento. **5. ÂNGULOS FORMADOS POR RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS: 5.1** Teoremas de Talles. **6. TRIÂNGULOS RETÂNGULOS: 6.1** Relações Métricas; **6.2** Teorema de Pitágoras. **7. RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: 7.1** Seno; **7.2** Cosseno; **7.3** Tangente.

ANEXO II

CRONOGRAMA – CURSOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO 2019/1 - EDITAL N.º003/2019

15 de janeiro de 2019	Publicação do edital
15 de janeiro a 29 de janeiro de 2019	Período de inscrições via internet
15 de janeiro a 30 de janeiro de 2019	Período de pagamento da taxa de inscrição
02 de fevereiro de 2019	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
10 de fevereiro de 2019	Data da prova
11 de fevereiro de 2019	Divulgação do gabarito
12 a 13 de fevereiro de 2019	Data para entrar com recurso contra o gabarito
14 de fevereiro de 2019	Divulgação da lista de aprovados
15 de fevereiro de 2019	Data para entrar Recurso contra o resultado
18 de fevereiro de 2019	Divulgação oficial dos aprovados para matrículas da 1a chamada
18 a 22 de fevereiro de 2019	Período de matrículas

Confresa, 15 de janeiro de 2019.

Aldemira Ferreira da Silva
Diretora Geral Substituta do IFMT Campus Confresa
Portaria 1432 de 14/06/2017